

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2025.

Processo Administrativo nº 006/2025.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Software de Folha de Pagamento, e-social e Sistema de Patrimônio.

Tipo: Menor Preço Global.

Valor Global: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

Valor mensal: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Respaldado no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO a Dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Casa de Leis, para contratar a empresa E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.196.974/0001-67, situada na Rua Cecília Miranda, nº 84, CEP 58.015-130 – Jaguaribe – João Pessoa (PB).

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos quadros de aviso desta Casa assim como no Portal da Transparência para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Ingazeira, 04 de fevereiro de 2025.

DJALMA DA SILVA VERAS FILHO PRESIDENTE

marelanne

The